

MATRÍCULA

11.004

FICHA

001

Cartório do Office de Registro de
Imoveis, Titulos e Documentos e
Civil de Pessoas Juridicas de
URUPÊS - SP

CNM: 120543.2.0011004-12
REGISTRO DE IMOVEIS
URUPÊS - SP

MAURICIO CHALNI
OFICIAL

URUPÊS, 01 de SETEMBRO (09) de 2.000.

IMÓVEL: - Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº.20, da quadra 36, no loteamento denominado **RIVIERA NAUTICA**, na cidade de **SALES**, desta comarca, com a área superficial de **400,84 metros quadrados**, medindo **15,75 metros em curva** na confluência das ruas Projetada 1 e Projetada 22; **39,34 metros do lado direito**, de quem da rua olha para o lote, na divisa com o lote 19; **30,46 metros, do lado esquerdo**, no mesmo sentido, na divisa com a rua Projetada 1; e **10,60 metros nos fundos**, na divisa com o lote 21.-----
PROPRIETÁRIA: - **IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL MORESCHI LTDA.**, sediada em Catanduva-sp., à Rua Amazonas, nº.291, Centro, inscrita no CGC.MF.nº.65.712.499/0001-05.-----
REGISTRO ANTERIOR: - 4/9.180, de 26 de Julho (07) de 2.000, deste serviço.-----

O Oficial

-MAURICIO CHALNI-

AV.1 - em 01 de SETEMBRO (09) de 2.000.

A presente foi aberta por interesse de serviço.----- O Oficial,

(MAURICIO CHALNI).--

AV.2 - em 16 de Setembro de 2008 - Protocolo nº.42898 de 5-9-2008.

Por mandado de 4-9-2008, assinado pela Meritíssima Juíza de Direito desta comarca, doutora Gislaine de Brito Faleiros Vendramini, extraído dos autos da Ação Civil Pública, processo nº.648.01.2008.001748-8/000000-000, ordem nº.1.241/2008, ajuizada pela Prefeitura Municipal de Sales em face da Imobiliária Residencial Moreschi Ltda, fundada em danos ambientais e falta de execução das obras de infra-estrutura básicas do loteamento, que fica arquivado nesta serventia, foi averbado o **bloqueio** da matrícula nº.9.180, à qual a presente se filia, enquanto não houver a completa regularização do loteamento, com a realização de todas as obras devidas. O Escrevente, **ALEXSSANDRO FRANCISCO CHALNI**). O Oficial designado: **(BELMIRO FAZOLI)**.

AV.3/11.004 - em 19 de abril de 2010 - Protocolo nº.48909 de 19 de março de 2010.

Em atendimento ao que consta do ofício nº.097/2010, expedido em 12 de março de 2010, assinado pela Meritíssima Juíza de Direito desta comarca, Excelentíssima Senhora Doutora Gislaine de Brito Faleiros Vendramini, extraído dos autos da Ação Civil Pública, processo nº.648.01.2008.001747-8/000000-000, ordem nº.1.241/2008, instruído com cópias da decisão datada de 09 de março de 2010 (fls.699) e da relação de folhas 651/693, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a presente averbação para ficar constando o **desbloqueio** da presente matrícula. A Escrevente: **JOSEANE CRISTINA SILVA** (JOSEANE CRISTINA SILVA). O Oficial: **EDNO JOÃO MARION**.

CONTINUA NO VERSO

Página: 0001/0002

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.11004, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, c/c o item 155 e subitem 155.1, Capítulo XX, do Prov. CG.58/1989 e artigo 13, inciso III, da Lei Federal 8.935/199, reproduzindo-se todos os atos (registros e averbações, inclusive referentes a ônus, transmissões, citações em ações reais e pessoais reipersecutórias) existentes na dita matrícula, não havendo nenhum outro (registro e/ou averbação), até o dia útil imediatamente anterior à data da emissão. **ADVERTÊNCIAS:** 1. Este documento contém dados pessoais existentes em arquivo público passíveis de conhecimento pela presente certidão, ficando o solicitante e quem mais dela vier a ser portador ou vier a ela ter acesso responsável civil e criminalmente pelo uso indevido dos dados e informações nela contidos, nos termos da Lei Federal 13.708/2018 (LGPD). 2. A presente certidão não alcança a existência ou não de indisponibilidade de bens; ainda persistem erros nas consultas na plataforma CNIB/ONR. Urupês-SP, 09 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO FURQUIM
PREPOSTO ESCRIVENTE

Ao Oficial.... R\$	44,20
Ao Estado.... R\$	12,56
Ao IPESP..... R\$	8,60
Ao Reg. Civil: R\$	2,33
Ao Trib. Just: R\$	3,03
Ao Município.: R\$	1,33
Ao Min.Púb.... R\$	2,12
Total..... R\$	74,17

Marcos Antônio Furquim
Preposto Escrevente
RITD E CPJ URUPÊS SP

Pedido de certidão nº: 71304

Controle:



Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1205433C3000000014006725C

